

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11° DA REPUBLICA—N 275

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 618, que autoriza a concessão de licença ao Dr. Fernando Terra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens ao Senado Federal.

Decreto n. 3.430, abrindo um credito especial ao Ministerio da Guerra.

Decreto n. 3.431, que crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Quipapá, em Pernambuco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 6 e 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 7 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia de Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Bordos e Portugal.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 9 do corrente — Requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 7 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 9 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Côte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco de Depositos e Descontos — Balancete do Banco Hypothecario do Brazil.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 618—DE 7 DE OUTUBRO DE 1899

Autoriza a concessão de licença ao Dr. Fernando Terra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a conceder ao Dr. Fernando Terra, assistente de clinica dermatosyphiligraphica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de outubro de 1899, 1.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessoa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.430—DE 6 DE OUTUBRO DE 1899

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 400.750\$030 para occorrer ao pagamento reclamado por D. Domingas Landabouro Delabary, como indemnização por prejuizos e danos causados pelas forças legaes que operaram no Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896, e usando da autorização que lhe confere o art. 1º do decreto n. 597, de 29 de agosto findo, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 400.750\$030, para occorrer ao pagamento a D. Domingas Landabouro Delabary, reclamado como indemnização de prejuizos e danos causados pelas forças legaes que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.

Capital Federal, 6 de outubro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Millet.

Sr. Presidente da Republica—D. Domingas Landabouro Delabary, arrendataria da fazenda situada no Pirahy, 2º districto do termo de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, em vista de sentença do juizo federal, foi reconhecida credora da quantia de 520.574\$890, como indemnização pelos prejuizos e danos que lhe causaram as forças legaes que operaram naquelle Estado quando acamparam na dita fazenda.

O procurador geral da Republica reduziu aquella quantia a de 398.255\$700, que foi elevada a 400.750\$030, attendendo-se a engano na contagem das custas.

O Governo, usando da autorização de que trata o art. 23 n. 8, da lei n. 490, de 14 de novembro de 1897, abriu o necessario credito especial, que deixou de ser registrado pelo Tribunal de Contas por ja haver caducado essa autorização conferida em lei orçamentaria.

Por este facto recorrou o Poder Executivo, por mensagem de 4 de maio ultimo, ao Congresso Nacional para a concessão do mesmo credito.

Não havendo solução especial o tendo a reclamante annuido em receber esta ultima quantia, inferior a consignada na carta de sentença, está essa reclamação comprehendida no disposto do art. 1º do decreto legislativo n. 597, de 29 de agosto deste anno.

Ouvido o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito especial necessario para occorrer ao competente pagamento na forma indicada, foi de parecer que pôde este ser legalmente aberto.

Assim, venho submitter á vossa consideração o incluso decreto.

Capital Federal, 25 de setembro de 1899. — *J. N. de Medeiros Millet.*

DECRETO N. 3.431—DE 7 DE OUTUBRO DE 1899

Creia uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Quipapá, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1898, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Quipapá, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria, com a designação de 22, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 64, 65 e 66, e um do da reserva, sob n. 22, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do mesmo municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de outubro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessoa.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal.—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 618 desta data, autorizando o Poder Executivo a conceder ao assistente de clinica dermatosyphiligraphica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Fernando Terra, seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude, cabe me devolver dois dos autographos que acompanharam a mensagem de 3 do corrente mez.

Capital Federal, 7 de outubro de 1899.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda—N. 17—Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1899.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem com que o Sr. Presidente da Republica presta os esclarecimentos solicitados pelo Sr. Presidente do Senado Federal, na mensagem de 26 de agosto ultimo, relativa á lei municipal n. 468, de 17 de novembro de 1897.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Martinho.*

Sr. Presidente e membros do Senado Federal—Com o officio n. 208, de 16 de agosto ultimo foi enviada ao Ministerio da Fazenda, para me ser presente, a vossa mensagem, da mesma data, dando audiencia ao Governo sobre a lei municipal n. 468, de 17 de novembro de 1897, que autoriza o Prefeito do Districto Federal a requerer ao Governo da União o aforamento dos terrenos e predios da Quinta da Boa-Vista, cedidos provisoriamente a Prefeitura pelo referido ministerio para estabelecimento e cultivo de viveiros de plantas.

Transmittindo-vos as incluidas cópias do parecer e informações prestadas novamente sobre o assumpto pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal e seccão dos Proprios Nacionaes, bem como das que ja o haviam sido em virtude da requisição feita pelo presidente da Commisção de Finanças

em officio n. 23, de 17 de setembro do anno proximo findo, julgo ministrar-vos os esclarecimentos de que careceis para resolver a questão.

Capital Federal, 9 de outubro de 1899.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda—N. 18—Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1899.

Sr. 1.º secretario do Senado Federal—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a mandar demolir os dous armazens da Alfandega de Santos, construidos em terrenos municipaes da mesma cidade, na praça Antonio Telles.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Martinho.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a mandar demolir os dous armazens da Alfandega de Santos, construidos em terrenos municipaes da mesma cidade, na praça Antonio Telles, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 50, de 30 de setembro proximo findo.

Capital Federal, 9 de outubro de 1899.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

MINISTERIO da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional da Capital Federal:

1.º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — 1.º tenente quartel-mestre, o 2.º tenente Juvencio Joaquim da Silveira.
3.ª bateria — Capitão, o 1.º tenente Joaquim Augusto Teixeira.

6.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Ajudante, o capitão Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto.
1.ª companhia — Alferes, Arthur Miranda.
2.ª companhia — Tenente, o alferes Feliciano Meirelles Alves Moreira.
3.ª companhia — Capitão, o tenente Bernardo Antonio da Silva Gradim.

Foi designado o 7.º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, para a elle ficar aggregado o alferes da antiga guarda nacional da mesma Capital Alipio von Doellinger, conforme pediu;

Foi transferido, nos termos do art. 89 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 3.º batalhão do mesmo serviço, o alferes da 3.ª companhia do 9.º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Antonio Pinto de Almeida, visto ter sido julgado incapaz para todo o serviço, em inspecção de saude a que foi submettido;

Concederam-se a José Nogueira Lara e Joaquim Sebastião Laplace a demissão que pediram—este do posto de tenente-quartel-mestre do 8.º batalhão de infantaria, e aquelle do de tenente da 4.ª companhia do 14.º batalhão da mesma arma, ambos da guarda nacional desta Capital;

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 6 de maio ultimo, na parte em que privou Ovidio Saraiva de Carvalho Junior do posto de tenente da guarda nacional desta Capital, ficando o mesmo official aggregado ao 3.º batalhão da reserva da referida milicia;

O decreto de 30 de setembro ultimo, na parte em que nomeou para a guarda nacional da comarca do Conde, no Estado da Bahia, Octavio Mendes da Souza e Horacio Mendes de Souza, aquelle para o posto de capitão do 1.º esquadrão do 36.º regimento de cavallaria e este para o de tenente da 4.ª companhia do 118.º batalhão de infantaria;

O decreto de 19 de julho de 1898, na parte em que nomeou o coronel honorario Salomão Alves Ribeiro para o cargo de commandante da 3.ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Poconé, no Estado de Matto Grosso;

O decreto de 1 de novembro de 1898, pelo qual foi nomeado Athanazio de Almeida Mello, para o posto de coronel commandante da 4.ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Miranda e Nioac, no dito Estado de Matto Grosso.

— Foram designados:

O estado-maior da 1.ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado de Matto Grosso, para a elle ser aggregado o tenente-coronel Antonio Francisco de Arruda Pinto, commandante do 1.º regimento da referida arma da mesma comarca;

O estado-maior da 22.ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Caratinga, no Estado de Minas Geraes, para ao mesmo ficar aggregado o tenente-coronel commandante do extinto 23.º corpo de cavallaria da referida milicia Americo Augusto Fernandes Leão, conforme pediu;

O estado-maior da 48.ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Caratinga, para a elle ser aggregado o tenente-coronel chefe do estado-maior do extinto commando superior da antiga guarda nacional da referida comarca, José Lopes da Costa, conforme pediu;

O 48.º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Caratinga, para a elle ser aggregado o tenente do extinto 83.º batalhão do mesmo serviço da antiga guarda nacional da referida comarca José Alves Moreira Junior, conforme pediu;

O estado-maior do 142.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Caratinga, para a elle serem aggregados o major Rodrigo Pinto Leonardo, o capitão José Francisco dos Anjos e o tenente Celso da Costa Ferraz, todos do extinto commando superior da antiga guarda nacional da referida comarca;

O 12.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Paratuba, no Estado do Ceará, para a elle ficar aggregado o tenente-quartel-mestre do extinto 44.º batalhão de infantaria da antiga guarda nacional da referida comarca Antonio Duarte Franco, conforme pediu.

Por decretos de 7 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DA BAHIA

Comarca do Conde

36.º regimento de cavallaria

1.º esquadrão— Capitão, Manoel Baptista Lima.

118.º batalhão de infantaria

4.ª companhia— Tenente, Octavio Mendes de Souza.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca da Capital

1.ª brigada de cavallaria—1.º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Generoso José da Silva Fontes.

Comarca do Livramento

2.ª brigada de cavallaria—4.º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Felicissimo José da Silva.

Comarca de Poconé

3.ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Evaristo Nunes Rondon.

Comarca de Miranda e Nioac

9.ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Estevão Alves Corrêa.

4.ª brigada de cavallaria

Commandante, o coronel João Ferreira Mascarenhas.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca do Alegre

16.ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Mizael Eugenio de Paiva.

Estado-maior — Capitães-assistentes, João Guilherme de Souza e Julio Gomes da Fonseca;

Capitães-ajudantes de ordens, Antero Xavier Monteiro da Gama e Joaquim Quintino Ferreira Leão;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Francisco de Paula Ribeiro de Paiva.

46.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio da Silva Marins.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Pedro de Aguiar;

Capitão-ajudante, Emilio Marins;
Tenente-secretario, Filadelpho Lindemberg;
Tenente-quartel-mestre, Basilio Pimenta Filho.

1.ª companhia — Capitão, Luiz Aristides Nogueira;

Tenente, Joaquim de Souza Torres;
Alferes, Liberato Schwarts e Manoel José Fernandes.

2.ª companhia — Capitão, Pedro Ferreira Penna;

Tenente, Dulcino Pinheiro de Souza Corrêa;

Alferes, Verano de Aguiar Vallim e Alberto Mafaldo Blunk.

3.ª companhia—Capitão, Francisco de Paula Campos;

Tenente, Eliezer Franklin dos Santos;
Alferes, Antonio Ermelindo Valentim e Candido de Paula Pereira.

4.ª companhia—Capitão, Ladisláo Ribeiro Campos;

Tenente, Pedro de Souza Lima;
Alferes, José Monteiro Pinto e Hygino Gomes de Azeredo.

47.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Fernando Xavier Monteiro da Gama.

Estado-maior—Major-fiscal, Sebastião Herculano Monteiro da Gama;

Capitão-ajudante, Fernando José Furtado;
Tenente-secretario, Virgínio Avelino Teixeira;

Tenente-quartel-mestre, Antonio José de Faria.

1.ª companhia—Capitão, José Monteiro da Gama;

Tenente, Raymundo da Costa Soares;
Alferes, Antonio Ventura da Silva e Francisco Fernandes Moreira.

2.ª companhia — Capitão, Juvenal de Salles Amorim;

Tenente, Marcolino da Silva Vieira;

Alferes, João Vieira da Silva e Antonio Martins dos Santos Junior.

3ª companhia—Capitão, Manoel Soares Teixeira;

Tenente, Angelo Candido Vieira.
Alferes, Antonio Cyrino Martins da Silva e João Francisco da Silva Quadros.

48º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Teixeira Alves Corrêa.

Estado-maior—Major-fiscal, José Gomes de Azeredo;

Capitão-ajudante, Manoel Antonio de Carvalho;

Tenente-secretario, Luiz Antonio de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Thomaz Aquino de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Antonio Egydio de Souza Lima;

Tenente, Ernesto Pereira de Azevedo Silva;

Alferes, Floriano Eugenio de Souza e Emygdio Eugenio de Souza.

2ª companhia — Capitão, Tertuliano Gomes de Moraes;

Tenente, Joaquim Rodrigues dos Reis;

Alferes, José Antonio Valverde e Souza e Manoel Antonio Ribeiro.

3ª companhia — Capitão, Albino Caiado;

Tenente, Alberico Caiado;

Alferes, Joaquim Florentino Rodrigues da Costa e Antonio Pires de Araujo.

4ª companhia—Capitão, Christoforo Luige;

Tenente, João Fontoura;

Alferes, João Lemos Barbosa e José Luiz Machado.

16º batalhão de reserva

Tenente-coronel-commandante, Joaquim Gomes de Paiva.

Estado-maior—Major-fiscal, Herculano Ferreira Penna;

Capitão-ajudante, Francisco Moreira de Sant'Anna;

Tenente-secretario, Antonio José Jorge;

Tenente-quartel-mestre, José Raymundo Ferreira.

1ª companhia—Capitão, Manoel Gomes Pereira de Moraes;

Tenente, Francisco Manoel Vianna;

Alferes, José Dias Sant'Iago e Antonio Rufino de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Joaquim de Souza Coelho;

Tenente, José Constancio Curty;

Alferes, Antonio dos Santos Peixoto e José Antonio de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, João Machado de Faria;

Tenente, Manoel de Souza Lima;

Alferes, Domingos de Souza Nunes e Joaquim Rodrigues Bragança Junior.

4ª companhia—Capitão, Francisco Gomes da Costa Carneiro;

Tenente, Manoel Lino da Silveira;

Alferes, Augusto José Pereira de Carvalho e Francisco José Machado.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente:

Concedeu-se reforma com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao forriol do 21º batalhão de infantaria Joaquim José Maria, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado incapaz de nelle continuar.

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado ás respectivas armas, de accordo com o disposto na resolução de 1 de abril de 1871, os alferes Antonio de Paula Cruz, do 10º regimento de cavallaria, e Arthur Trindade, do 15º batalhão de infantaria, visto terem

sido julgados, em inspecções de saúde a que foram submettidos, soffrerem de molestias incuraveis e não poderem continuar no serviço do mesmo exercito;

Para ajudante do 4º regimento de cavallaria, o capitão do 1º esquadrão do 7º da mesma arma Urbano Ferreira dos Santos.

Mandou-se, de accordo com a resolução de 29 do mez proximo passado, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, de 18 do mesmo mez, que a antiguidade de posto do alferes do 28º batalhão de infantaria Manoel da Motta Cabral seja contada de 23 de novembro de 1893, visto achar-se o dito official em condições identicas ás do alferes Melanio das Neves, a qm em se refere a resolução de 16 de maio de 1898.

Por decreto do 7 do corrente, foram promovidos no corpo de estado-maior e nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria, os seguintes officiaes:

Estado-maior:

A coronel, o coronel graduado Joaquim de Salles Torres Homem; a tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Pedro de Castro Araujo, ambos por antiguidade.

Arma de artilharia:

A coronel, o tenente-coronel Manoel Juvenilio Barbosa, por merecimento, para o 2º regimento; a tenente-coronel, o tenente-coronel graduado José Elias de Paiva Junior, por antiguidade, para o estado-maior da arma; a major, o capitão Francisco Castilho Jacques, por merecimento, para o estado-maior da arma; a capitão, o 1º tenente Fernando de Souza e Mello, para a 2ª bateria do 5º regimento; a 1º tenentes, os 2º Alexandre Argollo Mendes e Leopoldo Belem Aloys Scherer.

Arma de cavallaria:

A majores, os capitães do quadro extranumerario Alfredo Oloarto da Silva Moraes, por merecimento, para o mesmo quadro, e José Maria Ferreira, por antiguidade, para o 4º regimento; a capitães, os tenentes José Verissimo de Souza, para ajudante do 14º regimento e Antero Aprigio Gualberto de Mattos, para o 1º esquadrão do 7º regimento, ambos por antiguidade; a tenentes, os alferes João Manoel Estrella Villeroy, por antiguidade e Arthur Sotter, por estudos.

Arma de infantaria:

A tenentes-coroneis, os majores Eduardo Augusto Ferreira de Almeida, por antiguidade, para o 3º batalhão, e Lydio Porto, por merecimento, para o 16º baathão; a majores, os capitães Eduardo Augusto da Silva, por antiguidade, para o 8º batalhão, e Braz Odorico Alves Teixeira, por merecimento, para o 22º batalhão; a capitães, os tenentes Benedicto Marcellino de Araujo, para a 4ª companhia do 2º batalhão, Candido Borges Castello Branco, para a 4ª companhia do 8º batalhão, Horacio Caetano dos Santos, para a 1ª companhia do 19º batalhão, todos por antiguidade, e Jayme Muniz Barreto, para a 4ª companhia do 29º batalhão, por estudos; a tenentes, os alferes Albino Gonçalves Teixeira, João Gonçalves Guimarães e Oscar Cavalcanti Capistrano, todos por antiguidade, e Manoel Leonel Coelho Borges, por estudos.

—Por outro da mesma data, foram transferidos:

Para o corpo de estado-maior de artilharia, o coronel commandante do 2º regimento, Hermetes Rodrigues da Fonseca e os capitães José de Assis Brazil, da 2ª bateria do 5º regimento, e Antonio Augusto de Moraes, da 3ª bateria do 6º batalhão, da dita arma.

Para o 39º batalhão de infantaria, o major do 8º batalhão da mesma arma Alfredo Garcia Terra.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de outubro de 1899

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Victorino do Patrocínio Fernandes e o italiano Panza Francesco de Pietro, residentes no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

Expediente de 7 de outubro de 1899

DIRECTORIA DO INTERIOR

Transmittiu-se ao 1º Secretario do Senado Federal, para os devidos fins, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder ao assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Fernando Terra seis mezes de licença com ordenado.

—Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Evangelista Mose, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do mesmo Estado.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se que os cidadãos nomeados, por decreto de 29 de julho do corrente anno, para os postos de alferes da 1ª companhia do 89º batalhão e capitão da 4ª companhia do 90º, ambos de infantaria, da guarda nacional da comarca da Bagagem, no Estado de Minas Geraes, chamam-se Antonio Virgilio de Góes e Manoel Antonio da Silveira, e não Antonio Virgolino de Góes e Manoel Francisco da Silveira, como está escripto no referido decreto e foi publicado no *Diario Official* de 29 de agosto ultimo.

— Remetteram-se:

Ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o soldado Cyrillo Gomes Carneiro pede perdão do tempo que falta para cumprir a pena de quatro mezes de prisão com trabalho, a que foi condemnado pelo crime de primeira desorção;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, as patentes dos seguintes officiaes:

Bernardino Corrêa Albino.
Rodolpho Antonio Teixeira Bastos.
Joaquim da Luz Ribeiro.
Albertino Leão.
Eduardo de Almeida Migon.
Francisco Xavier Leal.
Archimedes Johnston Soutinho.
Manoel Alves Moreira Couto.
Arthur Rodrigues da Silva.
Rodolpho Boyd.
Manoel Saavedra Durão.

Ao chefe de policia desta Capital, por interessar o assumpto á respectiva repartição, o exemplar do *Boletim Mensual de Estatistica* da policia da provincia de Buenos-Aires, na Republica Argentina;

Ao coronel commandante da brigada policial, afim de ser cumprido o accordo do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da mesma brigada Olympio Guedes Pinto.

Requerimento despachado

Raymundo Ferreira de Moura, forriol graduado da brigada policial, pedindo reforma.—Indeferido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Capital Federal, 7 de outubro de 1899.

Com o officio n. 441, de 30 de setembro proximo findo, transmittistes o do secretario desse tribunal, consultando si deve incluir no rateio das custas de que trata a observação 1ª da tabella I, secção II do actual regimento approved por decreto n. 3.363, de 5 de agosto ultimo, os presidentes da Camara Civil e da Camara Criminal dessa Côte.

Declaro-vos, em solução da duvida proposta, que devem os alludidos presidentes ser incluídos no rateio das custas, porquanto, embora não sejam elles julgadores effectivos dos feitos, todavia, interveem em todos os julgamentos, assignando os respectivos accordões, e, nos casos de empate, com o voto de qualidade.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa.* — Sr. presidente da Côte de Appellação.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 164\$250 ao Lloyd Brasileiro, importancia de passagens concedidas por conta deste ministerio;

De 6:662\$400, de fornecimentos á Casa de Correção, em julho ultimo;

De 621\$, folhas dos trabalhadores do Museu Nacional, em setembro findo;

De 325\$ a Silva Maia & Comp., pelo fornecimento de caixas de folha de Flandres ao Archivo Publico;

De 505\$200 a Antero Tobias dos Reis, pelos fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica;

De 30\$ á *Recista Brasileira*, importancia de uma assignatura no corrente anno;

De 10:000\$ ao bacharel Angelo José Gonzaga, ordenados que lhe competem por ter revertido a disponibilidade em virtude de sentença do Poder Judiciario;

De 2:709\$680 ao juiz de direito Antonio Gonçalves de Almeida, differença dos ordenados que lhe competem em virtude de sentença do Poder Judiciario, que o revertiu á disponibilidade.

— Requisitaram-se do dito ministerio indemnizações:

De 77\$400 ao director do Instituto Nacional de Musica, em que importaram as despesas de prompto pagamento por elle feitas em setembro findo;

De 20\$400 ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, importancia das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no mez de setembro findo;

De 1:891\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, importancia de passagens concedidas aos lentes e alumnos da Escola de Minas e

Ouro Preto, em excursão scientifica, no mez de junho ultimo;

De 1:293\$328, na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, sendo 799\$298 ao lente substituto da Faculdade de Medicina daquelle Estado Dr. Carlos Ferreira Santos e 493\$330 ao conservador interino da mesma Faculdade José Augusto de Mattos Moreira.

— Solicitaram-se do mesmo ministerio os seguintes adiantamentos:

De 740\$ ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, para occorrer ás despesas com o pagamento do pessoal de nomeação do respectivo director, em outubro corrente;

De 200\$ ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, para as despesas de prompto pagamento nos mezes do outubro a dezembro do corrente anno.

— Recommendeu-se ao commando superior da guarda nacional da Capital Federal providencia no sentido de ser desocupado o prédio proprio nacional da rua de S. Christovão n. 168, onde se acha installado o mesmo commando, visto o Governo ter necessidade daquelle edificio.

Expediente de 6 de outubro de 1899

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se ao director geral de Contabilidade deste Ministerio contas nas importancias de 12\$, 219\$ e 274\$200 de Antero Tobias Reis.

— Communicou-se:

Ao mesmo director geral, em additamento ao officio n. 897, de 25 de setembro findo, que o Dr. Urbano Ferreira da Motta, inspector de Saude dos Portos do Estado de Santa Catharina, transferido por decreto de 26 de agosto do corrente anno, para identico cargo no Estado do Paraná, não acceptou a transferencia;

Que nesse Estado exerceram interinamente o referido cargo, até 26 do citado mez de agosto, o Dr. Jayme Drummond Reis e, de 27 em deante, o Dr. Randolpho Pereira Serzedello.

— Determinou-se que o interprete do Hospital Paula Candido vá substituir o da fortaleza de Santa Cruz, enquanto for preciso.

— Accusou-se:

Ao Dr. director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento de seu officio n. 183, de 21 de setembro findo;

Aos Drs. inspectores de Saude dos Portos de:

Santa Catharina, idem de 3 do corrente;

Bahia, idem n. 135, de 2 do presente;

Santos, idem ns. 83 e 91, de 1 e 3 do andante.

Expediente de 7 de outubro de 1899

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director geral dos Telegraphos os laudos dos exames de validez a que foram submettidos Augusto do Espirito Santo Fontenello e Augusto Mendes Nogueira;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil laudo do identico exame de Lindolpho Gomes do Carvalho;

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande a conta na importancia de 6:000\$ de Charles Hue;

Ao Dr. director do Hospital Paula Candido outra de Costa, Rangel & Monteiro na importancia de 193\$500.

— Communicou-se ao agente da Companhia *Chargeus Réunis*, que esta directoria accita o auxilio prestado, devendo o vapor prestar-se a cumprir as ordens do director do Lazareto da Ilha Grande, recebidas desta directoria.

— Accusou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento de seu officio n. 1.839, de hontem.

Requerimentos despachados

Alfredo P. dos Santos. — Sim; notando-se que não está prohibida a atracação de navios procedentes de portos limpos.

Joaquim R. Cotias. — Concedo as licenças.

José Cesar de Mattos. — Junte attestados de tres medicos, que declarem ter empregado com exito o remedio «Anti-ophidico.»

José Cesar de Mattos. — Indeferido.

José Cesar de Mattos. — Informe-se do que constar.

Antonio Vasconcellos & Comp. — Dirjam-se á Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado inspector seccional interino da 18ª circumscripção o capitão Antonio de Araujo Mello.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado do Brazil em Bordéas, 19 de julho de 1899.

Tenho a honra de submeter á vossa consideração os inclusos mappas de ns. 1 a 4, com as informações referentes ao commercio e á navegação entre o porto deste districto consular e os do Brazil, no 2º trimestre de 1899.

Saude e fraternidade. — *Sully J. de Souza.*

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e o porto de Bordéas, no 2º trimestre de 1899

NACIONALIDADE	ENTRADAS						EQUIPAGEN	PROCEDENCIAS	Quantidades e valores importados por cada porto		
	A vela		A vapor		Total				Volumes	Kil.-gr.	Valor
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Francoza.....	—	—	8	21.330	8	21.330	1.126	Santos.....	—	—	—
	—	—	8	21.330	8	21.330	1.126	Rio de Janeiro.....	2.512	152.373	296\$123
								Bahia.....	11.961	990.480	2:151\$138
								Pernambuco.....	24	220	64\$894
									14.497	1.143.073	2:512\$155

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	Quantidades e valores exportados para cada porto		
	A vela		A vapor		Total				Volumes	Kilogr.	Valor
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....	-	-	11	26.371	11	26.371	1.271	Pernambuco.....	700	49.521	106\$979
								Bahia.....	866	69.464	149\$615
								Rio de Janeiro.....	6.372	622.676	2:398\$044
								Santos.....	1.661	169.886	157\$786
	-	-	11	26.371	11	26.371	1.271				
									9.599	911.547	2:812\$414

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéos, 19 de julho de 1898.—O consul geral, *Sully J. de Souza*.

N. 2 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bordéos, correspondente ao 2º quartel de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre a Inglaterra.....	25.17 a 25.20	25.165 a 25.195	25.16 a 25.19
> a Allemanha.....	121 13/16 a 122 1/16	121 15/16 a 122 1/16	121 7/8 a 122 1/8
> a Hollanda.....	205 1/4 a 205 3/4	205 a 205 1/2	205 a 205 1/2
> a Russia.....	262 1/2 a 264 1/2	262 1/2 a 264 1/2	263 a 265
> a Austria.....	206 1/2 a 207	207 1/2 a 207	206 1/2 a 207
> Portugal.....	367 a 377	375 a 385	385 a 395
> a Hespanha.....	—	—	—

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
> da Inglaterra.....	3 %	3 %	3 %
> da Allemanha.....	4 1/2 %	4 %	4 %
> da Hollanda.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
> da Russia.....	6 %	6 %	6 %
> da Austria.....	5 %	5 %	4 1/2 %
> de Portugal.....	6 %	6 %	6 %
> da Hespanha.....	5 %	5 %	5 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Penambuco.....	48 a 85	48 a 85	48 a 85
Bahia.....	58 a 97.50	58 a 97.50	58 a 97.50
Rio de Janeiro.....	45 a 75	45 a 75	45 a 75
Santos.....	48 a 85	48 a 85	48 a 85

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéos, 19 de julho de 1899.—O consul-geral, *Sully J. de Souza*.

N. 3 — Mappa dos generos importados do Brazil no porto de Bordéas durante o 2º quartel de 1899

GENEROS	DIREITOS DE AL-FANDEGA POR 100 Kilgs.	PROCEDENCIAS												TOTAL			PREÇO CORRENTE		
		PERNAMBUCO				BAHIA				RIO DE JANEIRO				Vol.	Kilogr.	Valor			
		Vol.	Kgs.	Valor	Vol.	Kilogr.	Valor	Vol.	Kilogr.	Valor									
Aves vivas (em gaiolas).....	fr. 20	7	(*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	Abril a Junho
Bilhetes de loteria.....	> Idem	1	1.900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Brinquinhos.....	> 60 e 75	1	92	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Cacão.....	> 104	—	—	600	36.600	43.920	—	—	—	—	—	—	—	600	36.600	43.920	—	—	fr. 120 p. 100 k.
Café.....	> 156	—	—	9	785	546	—	—	—	—	—	—	—	7.943	116.956	87.579	—	—	fr. 20 a 75 p. % k.
Caoutchouc.....	> Livre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46	4.718	2.595	—	—	fr. 57 a 55 p. % k.
Conchas de tartaruga.....	> Idem	1	52	400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	52	400	—	—	—
Confeitos.....	fr. 40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	488	268	—	—	fr. 50 a 60 p. % k.
Conservas.....	> 23,66	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	720	1.152	—	—	fr. 160 p. 100 k.
Couroso bruto.....	> Livre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200	4.200	1.680	—	—	fr. 40 p. 100 k.
Crystaes.....	fr. 3,60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	945	3.468	—	—	fr. 300 a 360 p. % k.
Cylindros de ferro fundido.....	> Idem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	420	473	—	—	fr. 100 a 120 p. % k.
Diamantes.....	> 150	1	—	3.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	90.000	—	—	Variavel
Farinha de mandioca.....	> 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	1.225	992	—	—	fr. 80 a 85 p. % k.
Livreria.....	> Livre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	298	1.486	—	—	fr. 300 a 330 p. % k.
Materias para fundir.....	> Idem	1	4	5.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	5.000	—	—	Variavel
Moeda de ouro e prata.....	fr. 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	15	45.000	—	—	fr. 100 a 3.300 p. k.
Objectos diversos.....	> Idem	2	60	054	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	372	1.500	—	—	fr. 100 a 3.300 p. k.
Ouro e prata em barra.....	> 10	10	12	54.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	27	102.000	—	—	fr. 100 a 120 p. % k.
Plantas e sementes.....	> 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	234	21.384	25.396	—	—	fr. 200 a 220 p. % k., importada pela Rep. le
Tabaco.....	> Idem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.362	954.406	2.058.752	—	—	—
		24	220	64.894	11.961	2.151.138	2.512	1.152.373	286.123	1.143.073	2.512.155								

(*) Falta indicação.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, em Bordéas, 19 de julho de 1899. — O consul geral, Sully J. de Souza.

N. 4—Mapa dos generos exportados do porto de Bordéas para o Brazil, durante o 2º trimestre de 1899

DIREITOS DE ALFANDEGA	GENEROS	DESTINOS												TOTAL		PREÇO CORRENTE	
		PERNAMBUCO			BAHIA			RIO DE JANEIRO			SANTOS			Kilog.	Valor		
		Vol.	Kilog.	Valor	Vol.	Kilog.	Valor	Vol.	Kilog.	Valor	Vol.	Kilog.	Valor				
	Agua mineral.....	1	100	35	202	65	11	1.048	491	—	—	—	—	15	1.250	591	fr. 20 a 35 (12)
	Alfalfa.....	—	—	—	—	—	52	9.341	19.914	57	100	—	—	55	9.398	20.014	Variavel
	Ameixas.....	—	—	—	—	—	96	5.219	5.474	—	—	—	—	96	5.219	5.474	90 a 220 % k.
	Azeite doce.....	—	—	—	—	—	18	4.370	2.014	52	125	—	—	20	4.475	2.204	120 % k.
	Calçado.....	—	—	—	—	—	23	4.843	28.284	—	—	—	—	35	5.659	31.274	Variavel
	Champagne.....	19	564	918	7	816	41	567	2.377	31	150	—	—	65	4.274	3.599	50 a 60 %
	Chapelaria.....	3	220	1.300	7	1.217	5.900	90	10.477	78.215	24	200	—	101	12.008	85.715	Variavel
	Cidra.....	25	750	300	—	—	10	280	180	—	—	—	—	35	1.030	480	25 a 46 %
	Cognac.....	113	3.361	2.334	88	2.360	2.605	493	12.638	17.613	337	6.950	7.617	1.031	25.309	30.219	20 a 50 p. 12
	Conervas.....	31	1.258	1.441	63	1.932	2.570	395	19.301	23.938	112	2.938	5.066	600	25.429	33.015	75 a 100 % k.
	Couro e peles.....	22	5.798	30.525	41	1.500	15.050	165	32.086	243.713	10	1.522	8.500	208	40.966	297.818	155 a 190 % k.
	Fazendas de algodão.....	2	409	2.072	37	9.801	33.900	240	43.016	275.406	—	—	—	268	53.286	311.378	168 a 286 % k.
	Fazendas de lã.....	1	102	1.437	9	922	5.300	202	34.637	222.756	1	97	820	213	35.758	230.313	280 a 350 % k.
	Fazendas de seda.....	2	212	1.758	1	60	500	47	4.154	52.001	—	—	—	50	4.426	54.239	600 a 700 % k.
	Fructos.....	85	3.597	6.100	40	2.600	3.000	176	9.609	10.285	50	2.124	2.930	351	18.230	22.915	90 a 125 % k.
	Instrumentos de musica.....	1	141	550	—	—	—	19	2.641	12.500	—	—	—	14	1.737	13.395	—
	Instrumentos cirurgicos.....	—	—	—	2	78	620	14	1.230	18.450	—	—	—	16	1.308	19.070	—
	Joias e relojaria.....	4	145	11.000	2	62	5.500	89	5.062	117.365	—	—	—	95	5.285	133.885	—
	Licores.....	115	3.270	4.827	13	516	338	224	3.148	5.141	112	3.297	3.580	464	10.231	13.936	Variavel
	Livraria.....	4	433	2.600	7	426	2.643	143	27.562	101.291	—	—	—	154	28.476	109.534	—
	Machinas.....	1	170	1.550	—	—	—	29	7.708	31.138	—	—	—	30	7.878	32.688	—
	Manteiga.....	91	4.237	8.260	341	18.000	34.900	609	18.916	36.060	70	2.398	4.200	1.111	43.551	80.420	150 a 240 % k.
	Medicamentos drogaria.....	48	3.020	1.700	4	433	2.419	172	12.359	33.163	—	—	—	222	15.792	42.292	—
	Mercaria.....	9	1.049	8.320	11	1.053	7.090	291	36.622	254.454	1	80	670	312	38.384	271.134	—
	Moeda de papel.....	—	—	—	—	—	—	7	29	261.600	—	—	—	8	32	262.600	—
	Municao de caça.....	—	—	—	—	—	—	68	3.409	6.073	—	—	—	99	6.274	15.223	—
	Objectos para chapéus de sol.....	—	—	—	2	136	1.800	77	77.737	64.976	—	—	—	79	17.873	66.776	—
	Objectos diversos.....	3	156	60	2	93	310	17	1.591	4.303	—	—	—	22	2.140	4.873	—
	Papel.....	6	918	1.660	1	270	1.100	102	17.042	36.920	—	—	—	109	18.230	39.580	75 a 120 % k.
	Perfumaria.....	—	—	—	—	—	—	63	10.630	36.712	—	—	—	63	10.630	36.712	—
	Plantas e sementes.....	—	—	—	—	—	—	12	991	1.770	—	—	—	12	991	1.770	—
	Porcellana e vidros.....	11	1.404	1.730	31	4.729	4.950	458	31.027	75.909	6	222	2.035	506	37.382	94.624	125 a 210 % k.
	Queijo.....	3	285	2.140	8	813	1.900	82	11.700	40.193	—	—	—	15	869	1.770	—
	Quinquillaria.....	—	—	—	—	—	—	13	826	1.640	—	—	—	94	12.891	44.523	15 a 25 % de 12
	Rhum.....	—	—	—	—	—	—	82	1.036	1.491	—	—	—	63	1.681	1.511	300 a 500 % k.
	Rolhas, etiquetas e capsulas.....	3	16	54	—	—	—	53	2.414	12.060	—	—	—	62	2.462	12.314	10 a 12 % de 12
	Roupas brancas.....	2	353	172	—	—	—	51	14.172	92.097	—	—	—	85	14.632	94.757	—
	Vinagre.....	1	50	1.160	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	873	672	—
	Vinho em quartolas.....	70	16.460	11.991	31	19.563	12.805	723	105.983	102.922	470	129.323	87.008	1.344	331.334	215.326	100 a 350 % k.
	Vinho em caixas.....	26	638	605	—	—	—	594	40.217	23.010	—	—	—	445	59.324	53.741	16 a 75 % de 12
	Total.....	700	49.521	106.979	896	69.464	149.605	6.372	622.076	2.398.044	1.661	169.896	157.786	9.599	911.547	2.812.414	—

Consulhado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, 19 de julho de 1899.—O consul geral, Sully J. de Souza.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Portugal — 3ª Secção—N. 19—Lisboa, 24 de julho de 1899.

Sr. Ministro—Em virtude do disposto no art. 81 do Regulamento consular, cumpro o dever de transmitir-vos os inclusos mappas do movimento marítimo e commercial entre os portos da Republica e os deste Districto Consular no 1º quartel do corrente anno.

Saud e fraternidade.—A S. Ex.º Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.—*J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisboa no 1º trimestre de 1899

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras...	9	24.815	510	423:130\$000
Total.....	9	24.815	510	423:130\$000

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras...	84	173.509	5.713	882:984\$000
Total.....	84	173.509	5.713	882:984\$000

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Figueira no 1º trimestre de 1899

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras...	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras...	1	232	13	23:000\$000
Total.....	1	232	13	23:000\$000

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Madeira no 1º trimestre de 1899

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras...	9	16.759	540	—
Total.....	9	16.759	540	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	212	15	—
Estrangeiras....	28	43.535	1.491	3:376\$000
Total.....	29	48.747	1.506	3:376\$000

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e S. Miguel no 1º trimestre de 1899

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	2	1.928	368	—
Total.....	2	1.928	368	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	2	5.134	138	1:205\$000
Total.....	2	5.134	138	1:205\$000

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 4—Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e S. Miguel no 2º trimestre de 1899

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDA

* EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	2.056	43	280\$000
Total.....	1	2.056	43	280\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de junho de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 5—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Lisboa durante o 1º trimestre do anno de 1899

GENEROS	PESO E MEDIDA	DIREITOS DE AL-FANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardendente.....	Litros	Diversos	5.787	Diversos	Antecedente	Antecedente
Arroz.....	Kilos	»	325	140 a 200 réis	Idem	Idem.
Assucar.....	»	120 réis	30.979	Diversos	Idem	Idem.
Borracha.....	»	»	23.681	Idem	Idem	Idem.
Café.....	»	180 réis	707	Idem	Idem	Idem.
Carne.....	»	200 réis	460	360 a 450 réis	Idem	Idem.
Couros.....	Unidade	13 réis	6.784	Diversos	Idem	Idem.
Doce.....	Kilo	200 réis	15	Idem	Idem	Idem.
Farinha.....	»	10 réis	2.800	Idem	Idem	Idem.
Madeira.....	Volnme	»	307	Idem	Idem	Idem.
Melaço.....	Kilo	60 réis	1.320	Idem	Idem	Idem.
Piassava.....	»	1 real	43.423	Idem	Idem	Idem.
Salsaparrilha.....	»	7 % av.	120	Idem	Idem	Idem.
Diversos.....	Volume	»	51	Idem	Idem	Idem.

Consulado Geral do Brazil em 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 1º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardente.....	Litros	1,5 % av.	22.376	Diversos	Antecedente	Antecedente
Alhos e cebolas.....	Kilos	»	535.630	25 a 35 réis	Idem	Idem
Animaes vivos.....	Unidades	Livre	4	Diversos	Idem	Idem
Azeite.....	Litros	»	348.809	160 a 190 réis	Idem	Idem
Bacalhau.....	Kilos	15, % av.	1.515	200 a 300 réis	Idem	Idem
Batatas.....	»	»	499.585	25 a 30 réis	Idem	Idem
Cabo.....	Volumes	»	425	Diversos	Idem	Idem
Cal, etc.....	Kilos	»	178.586	Idem	Idem	Idem
Calçado.....	Volumes	1 1/2 % av.	20	Idem	Idem	Idem
Cantaria e lagedo.....	»	»	8.758	Idem	Idem	Idem
Carne.....	Kilos	»	35.157	300 a 450 réis	Idem	Idem
Carvão.....	Volumes	»	113	Diversos	Idem	Idem
Cêra.....	»	»	2	Idem	Idem	Idem
Cereaes.....	Kilos	Livre	39.857	150 a 350 réis	Idem	Idem
Chapéos.....	Volumes	»	2	Diversos	Idem	Idem
Conservas.....	Kilos	»	396.437	300 a 400 réis	Idem	Idem
Couros.....	Volumes	1 1/2 % av.	72	Diversos	Antecedente	Antecedente
Drogas.....	»	»	1.244	Idem.	Idem	Idem
Especiarias.....	Kilos	»	14.313	150 a 250 rs.	Idem	Idem
Farelos.....	»	»	6.075	25 a 40 rs.	Idem	Idem
Ferragens.....	Volumes	»	87	Diversos	Idem	Idem
Fructas.....	Kilos	»	66.350	100 a 200 rs.	Idem	Idem
Legumes.....	»	»	519.332	150 a 250 rs.	Idem	Idem
Livros e impressos.....	Volumes	»	126	Diversos	Idem	Idem
Louças e azulejos.....	»	»	557	Idem	Idem	Idem
Madeira em obra.....	»	»	2.398	Idem	Idem	Idem
Massas e cevadinha.....	Kilos	»	6.368	160 a 180 rs.	Idem	Idem
Moeda.....	Volume	Livre	10	Diversos	Idem	Idem
Palha de milho.....	»	1 1/2 % av.	30	Idem	Idem	Idem
Papel.....	»	»	90	Idem	Idem	Idem
Peixe.....	Kilos	»	46.170	100 a 200 rs.	Idem	Idem
Polvora.....	Volume	»	3	Diversos	Idem	Idem
Queijo.....	Kilos	»	779	280 a 450 rs.	Idem	Idem
Rolhas.....	Volume	»	1.053	Diversos	Idem	Idem
Sal.....	Kilos	»	235.276	10 rs.	Idem	Idem
Tecidos.....	Volume	»	150	Diversos	Idem	Idem
Vinagre.....	Litros	3ªs decal.	90.477	70 a 120 rs.	Idem	Idem
Vinho.....	»	div.	2.882.133	Diversos	Idem	Idem
Diversos.....	Volume	»	425	Idem	Idem	Idem

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Figueira para o Brazil durante o 1º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL-FANDEGA	QUANTIDADE EX-PORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Vinho.....	Litros	2 rs. dec.	350.448	55 a 60\$000 pipa	Antecedente	Antecedente

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Madeira para o Brazil durante o 1º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL-FANDEGA	QUANTIDADE EX-PORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardente.....	Litros	70 rs. + 1/2 %	35	300 rs.	Antecedente	Antecedente
Fructa.....	Kilos	1 1/3 % av.	130	140 rs.	Idem	Idem
Madeira em obra.....	Volumes	»	4	Diversos	Idem	Idem
Peixe.....	Kilos	»	300	150 rs.	Idem	Idem
Tecidos.....	Volumes	»	1	Diversos	Idem	Idem
Vinho.....	Litros	5 rs. lit.	6.560	400 rs.	Idem	Idem
Diversos.....	Volumes	1 1/3 % av.	10	Diversos	Idem	Idem

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de S. Miguel para o Brazil durante o 1º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Animaes.....	Unidade	Livre	28	Diversos	Antecedente	Antecedente
Batatas.....	Kilos	1 1/2 % av.	990	110 réis	Idem	Idem
Cereaes.....	»	Livre	2.000	420 x alq.	Idem	Idem
Drogas.....	Volumes	1 1/2 % av.	24	Diversos	Idem	Idem
Vinho.....	Litros	20 rs. dec.	310	120 réis	Idem	Idem
Diversos.....	Volumes	—	6	Diversos	Idem	Idem

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da ilha de S. Miguel para o Brazil durante o 1º trimestre de 1899

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Sal.....	Molo	30 réis	225	2\$200	2\$500	2\$500

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa, correspondente ao 1º trimestre de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	Nominal	Nominal	Nominal
Sobre a França.....	760 a 750 a 790	786 a 798	795
Sobre a Inglaterra.....	37 5/8 a 38 1/2 a 36 1/4	36 1/2 a 35 13/16	35 15/16

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
Em Praça.....	5 1/2 a 7 %	5 1/2 a 7 %	5 1/2 a 7 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brazil.....	Diversos	Diversos	Diversos

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira correspondente ao 1º trimestre de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
Sobre a França.....	—	—	—
Sobre a Inglaterra.....	37 a 35 3/4	36 1/8 a 36	35 5/8 a 35 5/16

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	— \$ —	— \$ —	— \$ —
Banco de.....	— \$ —	— \$ —	— \$ —
Em Praça.....	— \$ —	— \$ —	— \$ —

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bahia.....	34\$000 × pipa	— \$ —	— \$ —

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira correspondente ao 1º trimestre de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
Sobre a França.....	274 a 266 × frc.	266 a 270 × frc.	266 a 268 × frc.
Sobre a Inglaterra.....	6\$230 a 6\$600 × £	6\$600 a 6\$750 × £	6\$650 a 6\$700 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em Praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brazil.....	10\$000 × m ³	10\$000 × m ³	10\$000 × m ³
Fructa.....	10\$000 × m ³	10\$000 × m ³	10\$000 × m ³
Peixe.....	9\$000 × pipa	9\$000 × pipa	9\$000 × pipa
Vinho.....			

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel, correspondente ao 1º trimestre de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
Sobre a França.....	—	—	—
Sobre a Inglaterra.....	7\$800 a 7\$900 × £	7\$900 a 8\$000 × £	8\$000 a 8\$300 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em Praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
— \$ —	— \$ —	— \$ —	— \$ —

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Terceira, correspondente ao 1º trimestre de 1899

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	340	350	360
» a França.....	810	320	320
» a Inglaterra....	7\$900	7\$950	8\$000

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em Praça.....	6 a 8 %	6 a 8 %	6 a 8 %

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a Ilha do Sal no 1º trimestre do anno de 1899

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	355	8	270\$000
Total.....	1	355	8	270\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1899.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 9 de outubro, foi prorogada, por dois mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o porteiro da Alfandega do Maranhão Pacifico da Silva Bessa.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Francisco Culixto Meza, propondo-se a alugar ou arrendar ao Governo Federal um predio de sua propriedade, para nelle funcionar a Delegacia Fiscal em S. Paulo.—A' vista da informação prestada pela Delegacia Fiscal, indeferido.

Habilitação de D. Felismina da Silveira Sobral, mãe do tenente do exercito Antonio Tellos da Silveira, para percepção de meio soldo e montepio.—De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Habilitação de D. Maria Emilia da Costa Argollo, viuva do cirurgião-mór de brigada reformado Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, para percepção de meio soldo.—Expeçam-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Habilitação de D. Maria dos Prazeres de Góes Calmon, viuva do engenheiro naval, contra-almirante reformado, Antonio Calmon du Pin e Almeida, para percepção de meio soldo e montepio.—De accordo com os pareceres. Officie-se ao Ministerio da Marinha.

Processo de liquidação do tempo de serviço do guarda do deposito do Arsenal de Guerra desta Capital Albino Ferreira de Andrade, aposentado por decreto de 28 de março de 1899.—De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

Luiz Marques Baptista de Leão, administrador do trapiche Carvalhaes, membro da extincta firma commercial Marques Leão & Comp., concessionaria do alfandegamento do mesmo trapiche, tendo ficado com todo o activo e passivo a seu cargo, em virtude de distracto social amigavel, pede que seja transferido para o seu nome individual a referida concessão, por meio de apostilla na respectiva carta de alfandegamento.—As concessões de alfandegamento são meramente pessoais. Não pôde por isso dar-se a transferencia pedida pelo supplicante, que deverá habilitar-se nos termos do art. 204 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

M. Euripedes do Oliveira, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—Pague-se a importancia de 1:543\$991 e relacione-se a de 71\$409.

José Manuel Nunes Fagundes, collecter em Maricá, pedindo para prestar fiança afin de poder fazer arrecadação de rendas federaes.—Proceda-se de accordo com o parecer.

Sociedade Mutua de Seguros de Vida — Caixa Filial das Familias—, pedindo approvação da reforma dos seus estatutos.—Approvo com as modificações indicadas na informação do Dr. Oliveira da Silva e suppressão do art. 14 como opina o Sr. director do Contencioso.

A. Campos & Comp., concessionarios da Loteria da Caridade, pedindo que lhes sejam concedidas quatro extracções de loterias, em cada semana.—De accordo com o parecer, mantenho o despacho de 12 de janeiro ultimo.

D. Angela Figuier, pedindo aforamento de accrescidos fronteiros aos de marinhas n. 97, na travessa de Sant'Anna, em Nitheroy.—De accordo com os pareceres. Publique-se edital.

Processo de liquidação do tempo de serviço do telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Pinto de Cerqueira, relativamente á melhoria de vencimentos.—A' vista dos pareceres, indeferido. Exija-se que sejam sellados os documentos a que se refere a Contabilidade.

Processo de liquidação do tempo de serviço do juiz de direito em disponibilidade bacharel Paulino José Franco de Carvalho, novamente aposentado por decreto de 24 de outubro de 1898.—De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

Processo de liquidação do tempo de serviço do telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Virgilio Carvalho de Abreu, aposentado por decreto de 22 de agosto de 1898.—Expeçam-se o titulo, de accordo com os pareceres. Exija-se o pagamento do sello com revalidação nos documentos a que se refere o Contencioso.

Bacharel Pedro Chermont de Miranda, pedindo restituição dos emolumentos consulares que pagou no acto da assignatura do contracto antenucipal do seu filho Dr. Victorino Monteiro Chermont de Miranda, lavrado em 26 de setembro de 1898, no consulado geral do Brazil, em Paris, visto não se ter realizado o casamento a que se refere o mesmo contracto.—De accordo com o parecer, não tem logar a restituição pedida. Exija-se o reconhecimento da firma do consul.

The Leopoldini Railway Company, Limited, pedindo para serem sustadas as notificações que recebeu para pagamento de multas que lhe foram impostas pelo Ministerio da Industria.—Requeira ao Ministerio da Industria, a quem se pedirá que communique a este Ministerio o que fór resolvido.

S. Paulo Railway Company, Limited, pedindo que se declare si as passagens nos trens dos subúrbios estão isentas do imposto de transporte, nos termos do art. 2º, paragraho unico, do decreto n. 2.791, de 11 de junho de 1898.—O assumpto já está resolvido por despacho de 31 de agosto ultimo e communicado á delegacia de S. Paulo em officio n. 116, de 6 de setembro.

Joaquim Thomaz de Amorim, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—De accordo com o parecer, officie-se ao Ministerio da Marinha.

Oliveira Barreto & Comp., pedindo restituição da quantia de 60\$, em quanto importam 1.200 estampilhas de 50 réis do imposto de consumo de bebidas, exigidas pela Alfandega do Rio de Janeiro, em um despacho de 150 caixas contendo garrafas de agua mineral.—A' vista do parecer, não ha que deferir.

D. Thereza Augusta de Rezende Lopes, pedindo que as 12 apolices de 1:000\$ e uma dita de 500\$, correspondentes á cautela n. 4.852, e que lhe coubera n. como bonificação de 50 apolices do valor de 1:000\$, de que era usufructuaria, sejam igualmente divididas entre seus filhos Francisco de Paula Lopes e Maria Augusta Lopes, visto ter desistido, em favor dos mesmos, daquelle usufructo.—Deferido, de accordo com os pareceres.

Wilson, Sons & C.º, *limited*, pedindo uma commissão pela arrecadação do imposto de transporte cobrado das passagens que vendem para os vapores da *Pacific Steam Navigation Company Steam Saneel & Albion Comp.* e *New Zealand Shipping C.º*, de que são agentes.—Deferido. Compareçam os supplicantes na Directoria do Contencioso para assignarem o necessario accordo.

Ricardo Barradas Muniz, 1º escripturario da Contadoria da Marinha, pedindo, por certidão, que tem de apresentar em juizo, si o pagador daquella repartição Joaquim Ferreira Goulart prestou a fiança a que é obrigado.—Certifique-se.

Primeiro tenente da armada Thomaz de Medeiros Pontes, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—Pague-se, mediante procuração, a quantia de 47\$143 e relacione-se a 24\$996, de accordo com o parecer.

Manoel Lourenço da Costa, pedindo entrega da quantia que depositou no Thesouro Federal, para concorrer á compra de proprios nacionaes, visto não ter sido accoita sua proposta.—Restitua-se de accordo com os pareceres.

Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, conde de Nova Friburgo, pedindo para pagar os fóros relativos ao anno de 1898, de terras da Fazenda Nacional, do Corrego de Antas, no municipio de Nova Friburgo, que o collecter da mesma localidade se recusou a receber, afim de poder satisfazer um despacho do Sr. Ministro da Fazenda.—De accordo com o parecer. Autorize-se a Recebedoria a receber a importancia devida.

Antonio Garcia da Rosa, pedindo suppression da licença que devia ter precedido a compra que fez do dominio util do terreno de marinhas desmembrado do n. 581, onde está edificado o predio n. 23 da praia de Icarahy, em Nitheroy.—Concedo a licença, devendo, porém, o supplicante mostrar-se quite do fóros e pagar o laudemio, de accordo com os pareceres.

Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, pedindo ratificação da concessão de aforamento do terreno de marinhas n. 605, situado á rua Visconde do Rio Branco em Nitheroy.—Apresente o documento a que se refere a Directoria do Contencioso.

Antonio José Lopes Soares, pedindo licença para transferir a Domingos Joaquim da Silva os accrescidos onde está edificado o predio n. 2 da praça da Igrejainha, em S. Christovão.—Satisfaza a exigencia do parecer.

André Linhares Mosqueira, pedindo para ser averbado em seu nome o terreno de marinhas n. 156 A, situado á rua Visconde do Rio Branco em Nitheroy, o qual adquiriu por compra.—Nada ha que deferir.

José Martins de Araujo, pedindo titulo de aforamento do terreno de marinhas sob n. 66, onde está edificado o predio n. 319 da rua do Visconde do Rio Branco em Nitheroy.—Passe-se o titulo e exija-se o pagamento do sello do documento, de accordo com o parecer.

Francisco Lopes Ferraz, pedindo rectificação da medição das marinhas ns. 303 e 312 da ilha do Cajú, Estado do Rio de Janeiro.—De accordo com os pareceres. Indeferido quanto á rectificação das marinhas e satisfaza a exigencia do zelador dos proprios nacionaes em relação aos accrescidos.

D. Francisca Leopodina Caldeira de Menezes, usufructuaria de 20 apolices da divida publica da União e possuidora de mais cinco com a clausula de dotaes, reclamando contra o facto de terem sido gravadas com as mesmas clausulas dos originarios os titulos de bonificação resultantes da reconversão dos primeiros.—De accordo com o parecer. As apolices emitidas nos termos do art. 2º do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1893, relativas ás de que a supplicante é usufructuaria, conservam a mesma clausula destas. Quanto ás apolices dotaes apresente a escriptura de contracto a que se refere a Directoria do Contencioso.

Pelo Sr. Dr. directorio:

João Gomes de Almeida e Silva, pedindo, por certidão, que numeros tem actualmente e em nome de quem se acham inscriptos os prodios que em 1865 figuravam com os ns. 1 C e 1 D e o que em 1890, figurava com o n. 5, da travessa das Mangueiras, freguezia de Santa Rita.—Passe.

Torquato Lopes da Silva, pedindo se certifique quaes os seus vencimentos como machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil a contar de 1874 a 1890.—Passe.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1899

Pelo Sr. Director :

Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, pedindo pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 533\$332.—Pague-se.

E. Silva Baptista da Silva, fazendo identico pedido relativamente á importancia de 50\$000.—Pague-se.

João de Lavour, idem quanto á quantia de 17:220\$000.—Pague-se.

Pedro Brando & Irmão, idem quanto a quantia de 87\$000.—Pague-se.

Capitão de fragata Joaquim Ribeiro da Costa, idem quanto á importancia de 687\$735.—Pague-se.

Antonio Augusto Moreira, idem quanto á quantia de 113\$228.—Pague-se.

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, idem quanto á quantia de 41\$600.—Pague-se.

Francisco de Jesus Corrêa Caminha, idem quanto á quantia de 292\$010.—Pague-se.

Capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos, idem quanto á quantia de 1:160\$183.—Pague-se.

Judith da Fonseca Chaves, idem quanto á quantia de 247\$583.—Pague-se.

Mathilde Augusta de Souza Queiroz, idem quanto á quantia de 45\$276.—Pague-se.

Daniel Augusto Corrêa Pires, idem quanto á importancia de 559\$443.—Pague-se.

Lauro Muniz Cordoiro, idem quanto á quantia de 259\$998.—Pague-se.

Maria do Moss Pedrosa, idem quanto á quantia de 689\$661.—Pague-se.

Raymundo da Rocha, idem quanto á quantia de 68\$500.—Pague-se.

Izidoro Gonçalves de Araujo, idem quanto á quantia de 720\$000.—Pague-se.

Manoel Gaspar Dias, idem quanto a quantia de 112\$886.—Pague-se;

Alexandrino Augusto da Silva Guimarães, idem quanto á quantia de 506\$666.—Pague-se.

Flauzina Maria Rosa, idem quanto á quantia de 170\$000.—Pague-se.

DD. Josephina e Carolina Haffonam de Desterro, filhas do finado consul geral de 1ª classe José Joaquim Ferreira Valle, pedindo que se certifique si o seu finado pai está quite da joia e contribuição para o montepio.—Certifique-se o que constar da folha de pagamento do corrente exercicio.

D. Maria Luge Leckar Medronho, pedindo pagamento do vencimento que deixou de receber seu finado marido o inspector de alumnos do Externato do Gymnasio Nacional Luiz Carlos Dias Medronho.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Major Severiano Antonio da Rosa, capitão Olivio José Lopes, tenentes Vital Maria Vicoso, Pedro Hypolito de Quairos e Rufino José Goulart e alferes Israel Innocente Nogueira e Silvino Candido Aristemunho.—Provem melhor o seu direito, juntando documentos que demonstrem não terem percebido vencimentos pelos cofres estabelecidos nos periodos allegados, nem pela caixa militar deste Ministerio.

Tenente Marciano Martinho Dumense.—Seja novamente inspeccionado para provar se o seu estado de invalidez e junto o interessado certidão do termo da inspecção.—A' Repartição do Estado Maior do Exercicio.

Florencio Antonio Baião.—Seja novamente inspeccionado para se provar o seu estado de invalidez e, no caso de ser considerado como invalido, apresente o interessado certidão do termo da inspecção.—A' Repartição do Estado Maior do Exercicio.

Alferes Eduardo da Costa Pinheiro.—Ao chefe do Estado Maior do Exercicio para informar.

Alferes João de Castro Naval.—Prove o que allega.

Cabo de esquadra Ignacio Alves de Mendonça.—Prove a sua qualidade de voluntario reformado e o que a seu respeito constar em 1897 e 1898.

Tenente medico de 5ª classe Dr. Irenio Britto.—Passe-se titulo de divida da importancia dos vencimentos que deixou de receber.—A' Contadoria Geral da Guerra.

Primeiro sargento João de Oliveira Alves e soldado João Pinto dos Santos.—Ao chefe do

Estado Maior do Exercicio para mandar ouvir novamente o commandante do 30º batalhão de infantaria.

General João Nunes da Silva Tavares.—Dê-se mediante recibo, guardadas as disposições legais.—A' Contadoria Geral da Guerra.

Antonio Bento Guimarães e Blandino Americo Cardoso.—A' Direcção Geral de Saude para informar.

Joaquim Ferreira Lobo e Antonio Fernandes Ribeiro.—Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 7 de outubro de 1899

Por aviso n. 170, de 7 do corrente, foram prestadas informações á Camara dos Deputados a respeito do requerimento em que Felipe Simões dos Santos e John Casew pedem a concessão de favores á companhia que pretendem organizar para o serviço de navegação transatlantica e de cabotagem.

Requerimentos despachados

Dia 7

Avellar & Comp., pedindo que pelo Jardim Botânico lhes sejam fornecidos 20 kilos de sementes de maniçoba e 10 de algodão, de diversas qualidades.—A' vista do que informa a directoria do referido jardim, nesse estabelecimento não existem mais sementes de maniçoba e de algodão; apenas ha pequena quantidade.

Dia 9

Companhia Norte-Mineira, pedindo para encontrar o pagamento da metade das terras do nucleo «Iniciador» nas quotas a receber pelos favores de sua concessão, no intuito de ser feita a transferencia immediata do referido nucleo.—Deferido, com a condição de ser lhe contado o juro de 6% do dia anterior á transferencia.

A mesma, pedindo reconsideração do despacho que mandou recolher aos cofres da União, a quantia correspondente aos dous primeiros territorios medidos no Estado da Bahia, para a fundação de nucleos colonias.—A pretensão da supplicante importa em querer a mesma esquivar-se ao cumprimento de uma obrigação contractual em ponto essencial, e assim corresponde por parte do Governo a um direito que, em caso algum pôde, nem deve, ser renunciado sem a condição de rescisão do contracto.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 9 do corrente, foi prorogada por um mez a licença em cujo gozo se acha o engenheiro Joaquim da Costa Chaves Faria, fiscal da Estrada do Ferro do Paraná, para tratamento de sua saude.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Francisco de Mattos Pimentel, praticante dos correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude.—Concedo 15 dias.

Eduardo de Paula Lima, praticante dos correios de Minas Geraes, pedindo 80 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

Ramiro Pereira Barcellos, praticante supplente dos correios do Rio Grande do Sul, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

Belarmino Adolpho da Fontoura Gawot, praticante dos correios do Rio Grande do Sul, pedindo quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude.—Concedo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 7 do corrente, foi exonerado o servente supplente Militião Francisco de Miranda e nomeado para substituil-o o cidadão Manoel Antonio Vaz.

—Por outras de 9 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, o servente supplente Mizael de Figueiredo Pedroso, sendo nomeado na sua vaga o cidadão Salustiano Francisco do Nascimento;

O servente da agencia do correio do Engenho Novo, José Coelho de Mello e nomeado para substituil-o o cidadão Waldemar Xavier Grauthon.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 9 DE OUTUBRO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretorio, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Muniz e Lima Drummond.

Os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos tomaram parte no julgamento por haverem juizes impedidos.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento

N. 83 — Aggravante, Guimarães & Monteiro; aggravada, D. Maria da Luz Franca e Oliveira; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.— Não se tomou conhecimento do aggravo pela incompetencia dos aggravantes.

Aggravos de petição

N. 874—1º aggravante, Companhia de Seguros Alliança; 2º aggravante, Marques Leão & Comp.; aggravado, o juizo; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Negou-se provimento a ambos os agravos, contra o voto do Sr. Cintra, que dava a do 1º aggravante para mandar proceder a novo arbitramento.

N. 883—Aggravante, Augusto Henrique de Almeida; aggravado, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira; relator, o Sr. desembargador Lima Drummond.—Deu-se provimento ao aggravo para que o juiz *ad quo*, reformando o despacho aggravo, restabeleça a penhora e prosiga na execução.

Appellações civis

N. 1.879—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Manoel Pedro e outros, herdeiros do finado José Pedro Pereira; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz.—Deu-se provimento á appellação para, reformando a decisão appellada julgar improcedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Salvador Muniz. O Sr. desembargador Lima Drummond dava provimento para annullar o processado. O Sr. desembargador F. Pinheiro foi designado para lavrar o accordão.

N. 1.888—Appellantes, Antonio Joaquim Ferreira Junior e sua mulher; appellado, Mathews Lourenço de Azevedo; relator, o Sr. desembargador Pitanga.—Negou-se provimento á appellação.

Appellação commercial

N. 1.767—Appellantes, Freitas Oliveira & Comp. e outros; appellados, Almiro Reis e outros; relator, o Sr. desembargador Lima Drummond.—Negou-se provimento á appellação.

DISTRIBUIÇÕES EM 9 DE OUTUBRO DE 1899

Aggravos de petições

N. 774—Aggravante, Manoel Joaquim de Mattos; aggravado, Manoel Telles.— Distribuido ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 845—Aggravante, Henrique Ulique Delforge; aggravados, os syndicos da massa fallida do Conde de Leopoldina.— Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 878—Aggravante, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias; aggravado, José Leal Nunes, cessionario do Banco da Republica do Brazil.— Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 891—Aggravante, Manoel Joaquim Machado; aggravado, José Bento de Miranda.— Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 892—Aggravante, Ricardo de Figueiredo; aggravados, A. M. de Magalhães & Comp.— Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 893—Aggravante, Francisco Carlos Naylor e outros; aggravados, os syndicos actuaes da Companhia Industrial de Calçado em liquidação forçada.— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.637.—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.902.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.864.—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.946.—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.598.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ação revisoria

N. 2.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 1.681 e 1.873.

Appellações civeis

Ns. 1.765, 1.916 e 1.843.—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.593, 1.938, 1.947, 1.968 e 1.631.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.866, 1.884 e 1.959.—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.891.—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 1.816 e 1.944.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 1.820 e 1.910.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 7 de outubro de 1899..... 1.463:912\$205

Idem do dia 9:

Em papel..... 243:695\$018

Em ouro:

25:592\$191 ao

cambio de

7 3/8..... 93:692\$791

337:387\$809

1.801:300\$014

Em igual periodo de 1893.... 1.725:036\$779

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 7 de outubro de 1899..... 359:755\$365

Idem do dia 9..... 103:586\$735

463:342\$100

Em igual periodo de 1898... 336:702\$100

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 9 de outubro de 1899..... 46:789\$097

Idem do dia 2 a 9..... 317:788\$509

Em igual periodo de 1898... 262:738\$061

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordem de pagamento sobre a qual proferiu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Aviso n. 6.684, de 2 do corrente, pagamento de 590\$, da folha do pessoal subalterno do Instituto Nacional de Musica, em setembro ultimo.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas de pensões provisórias e praças de pret.

Laboratorio Nacional de Analyses—Neste estabelecimento effectuaram-se durante o mez findo 274 analyses, sendo: vinho, 173; cognacs, 7; champagnes, 7; genebras, 2; sereja, 1; rhums, 3; bitters, 5; apperital, 1; amer-picon, 1; absinthios, 2; fernet, 1; licor, 1; vermouths, 6; whiskys, 3; manteigas, 11; conservas diversas 13; café moido, 1; matte em folha, 1; azeite doce, 12; vinagres, 3; aguas potaveis, 2; oleo de caroço de algodão, 1; productos chimicos, 3; sebo, 2; extracto de cevada, 1; agua medicinal, 1; producto mineral, 2; oeres, 3; papel, 2; sabão, 2; medicamentos, 2.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 2:923\$000.

Bibliotheca do Exercito—Durante os 25 dias que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 169 leitores, sendo 101 militares e 68 paizanos, que consultaram 221 obras, sobre: historia e arte militar, 42; mathematicas, 14; physica, 5; geologia, 1; geographia e historia, 8; litteratura, 9; dictionarios, 8; revistas, 10; leis e regulamentos, 4; almanacks, 3; relatorios, 5; ordens do dia, 9; *Diario Official*, 5; jornaes, 98. Sendo: em italiano, 2; em francez, 56 e em portuguez, 163.

Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo—Durante o mez de setembro, foi esta bibliotheca frequentada por 1.750 leitores, que consultaram 689 obras em 1.013 volumes, sendo em portuguez, 392; em francez, 265; em italiano, 9 e em latim, 3. As obras consultadas foram: jurisprudencia, 747; sciencias e artes, 77; bellas-lettas, 37; historia e geographia, 58; jornaes e revistas, 831.

Bibliotheca Municipal—Durante os 23 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.183 leitores, que consultaram 1.332 obras, sobre:

Theologia, 52; jurisprudencia, 165; sciencias e artes, 161; bellas letras, 306; historia, geographia, viagens, etc., 203; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 445.

Nas linguas: portugueza, 735; franceza, 501; italiana, 19; hespanhola, 12; latina, 17; iugleza, 20; allemã, 17; tupy, 11.

Sendo durante os dias 743 e durante as noites 440.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Oropessa*, para o Rio da Prata e Pacifico, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Muguy*, para Bahia, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Città di Milano*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Neystnn*, para o Rosario e Santa Fé, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itauna*, para o Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Itatiba*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte dupla até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2.

Pelo *Cordoba*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

— Amanhã:

Pelo *Portugal*, para Bordéos e Dakar, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Ypirangi*, para S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Garcia*, para Sepetiba, Itacurussá, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Itaperuna*, para o Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Carolina*, para Santos e Havana, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pejo *Bellusiu*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Amazonas*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidamos a comparecer na 5ª sessão desta repartição o remetente de uma encomenda para o Sr. Dr. Sebastião Jamary, em Itú, S. Paulo.

Obituario — Sepultaram-se no dia 5 de setembro 38 pessoas, fallecidas de:

Febres diversas.....	1
Variola.....	3
Outras causas.....	34
	38
Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	9
	38
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	15
	38
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	14
	38
Indigentes.....	12

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 8 de outubro de 1899 (domingo):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	—	—	—	—	—	—	—	—
3 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.	756.51	24.0	17.74	80.8	NNW	Clare.	cs. c. kc	2
1/2 d.	755.22	29.2	17.06	57.0	N	Idem.	ck. k. o	7
3 p.	754.44	24.3	17.19	76.2	SSE	—	—	—
6 p.	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.	755.02	25.3	18.71	78.3	W	Nevoeiro.	..	10

Temperatura maxima exposta.....	30.5
> > à sombra.....	29.2
> > minima.....	20.0
Evaporação em 24 horas à sombra.....	2 ^m /m,3
Duração do brilho solar.....	7 ^m .18

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 6 de outubro de 1899 :

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	750.0	20.5	16.2	91	0.0	—	0.6	CK. —			
4 h. m....	756.2	19.7	15.1	86	0.0	—	1.0	—			
7 h. m....	757.8	19.8	16.2	94	0.0	—	1.0	—			
10 h. m....	757.9	21.8	17.0	87	1.0	N	1.0	CK —			
1 h. t....	756.2	21.0	15.8	85	4.0	SE	1.0	CK —			
4 h. t....	755.6	20.7	15.8	87	8.3	SE	0.9	CK.K. KN			
7 h. t....	756.6	21.0	16.8	85	6.3	SSE	1.0	KN			
10 h. n....	757.1	20.0	16.2	93	1.1	SSE	1.0	KN			
Médios....	756.68	20.56	16.01	88.5	2.6	—	0.9	—			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 22.4; minimo 7 h. manhã, 16.4
 Evaporação em 24 horas 1.9.
 Horas de insolação (heliographo) 0 h.32.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 7 de outubro de 1899

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.1	19.2	16.2	98	4.5	SSE	1.0	KN			
4 h. m....	755.7	18.5	15.5	98	3.8	SSE	1.0	Nevoeiro.			
7 h. m....	757.2	18.6	15.9	99	1.2	SSE	1.0	Idem.			
10 h. m....	758.7	20.1	15.8	91	3.3	SE	1.0	CK. nev.			
1 h. t....	757.9	22.7	17.3	85	1.0	SE	1.0	CK. nev.			
4 h. t....	756.5	20.9	16.3	90	4.0	NW	1.0	CK. nev.			
7 h. t....	755.7	23.0	17.6	84	3.7	NW	0.9	CK. KN			
10 h. n....	756.6	22.2	16.9	85	1.0	NW	1.0	CK. RN			
Médios....	756.80	20.65	16.44	91.2	2.8	—	1.0	—			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 25.0; minimo 7 h. manhã, 18.2.
 Evaporação em 24 horas 0.9.
 Horas de insolação (heliographo). 1 h. 66.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 1.820, appellante D. Leopoldina Luiza Couto Rabello, appellado Dr. Julio Benedicto Ottoni; n. 1.910, primeiros appellantes D. Carolina Rosa dos Santos Evora e outros, segundo appellante Francisco Alves Jorge Matta, appellados os mesmos, e commercial n. 1.681, appellantes Carlos Schnitzpahn & Comp., appellado Emile Villan; n. 1.873, appellantes C. Seixal Lino & Comp., appellados José Bento Pereira Gandra e Domingos Soares da Costa, terão lugar no dia 16 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de outubro de 1899.—O secretario, *Ecristo da Veiga Gonzaga*.

Directoria Geral de Saude Publica

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para os devidos effeitos, que, até segunda ordem, fica prohibida a entrada do negociante José Cesar de Mattos, nesta repartição.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de outubro de 1899.—O secretario, *Dr. Luiz Antonio da Silva Santos*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Codigo do Ensino Superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achar-se-ha aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso a vaga de substituto da 2.ª secção do curso de engenharia civil, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—*Hydraulica—liquidos e gases—Abasccimento de agua—Esgotos—Hydraulica agricola.*

2.ª cadeira do 3.º anno—*Machims motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industriaes mecanicas correspondentes.*

1.ª cadeira do 2.º anno—*Estradas de ferro e de rolagem—Pontes e viaductos*

As formalidades e condições para a admissáo são as estabelecidas nos arts. 66 e 75 do citado colligo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 e 119 do referido colligo e dos arts. 6 a 10 dos estatutos acima citados.

Secretaria da Escola Polytechnica, 1 de agosto de 1899.—*Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Directoria do Contencioso

São convidatos os abaixo relacionados a saldarem seus debitos do imposto de penna de agua, relativas ao 12.º districto no exercicio de 1894, no prazo de 30 dias, sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente.

Rua Saude, sem numero, Augusto José Leite & Comp.

Rua Cardoso n. 1 A, Aurora Augusta Duque E. Bentos.

Rua Dr. Dias da Cruz, sem numero, Theotônio José de Moraes.

Rua Bemilca n. 2, Alexandre Wagner.

Rua Veneslino, sem numero, Capitão Antonio Ferreira Campos.

Rua Pinto ns. 1 e 3, Bento Pereira Fernandes Carmo.

Rua Flick n. 8 E. D. Guilhermina Theodoro dos Reis.

Rua Flick n. 13 A, João Drummond Junior.

Rua Capitolino n. 4, D. Delininda Alexandre da Matta Ribeiro.

Rua Anna Guimarães n. 15, Jeronymo Wandencolk.

Rua Bittencourt da Silva n. B 1, Albino Felipe dos Santos.

Rua Antonio de Padua n. 15, João Ferreira Lopes Gonçalves.

Directoria do Contencioso, 3 de outubro de 1899.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

Directoria do Contencioso

DECIMO TERCEIRO DISTRICTO

São convidados os abaixo relacionados a saldarem seus debitos do imposto de penna de agua, no exercicio de 1894, no prazo de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança judicialmente.

Rua Salgado Zenha, sem numero, Leão Fernandes.

Rua Luiz Barbosa n. 15 A, C. R. Vaz & Comp.

Rua Theodoro da Silva n. 45, Maria Willemens.

Rua Senador Nabuco n. 30, Vieira Ducommoi & Teixeira.

Rua Duque de Caxias n. 4 A, Marcos Pereira Machado.

Rua Barão de Mesquita ns. 10 e 104, Manoel Jacintho Silva Magalhães.

Rua Barão de Mesquita, sem numero, Antonio Moreira.

Rua Barão de Mesquita, sem numero, Albino da Costa.

Rua Artistas n. 22, José Avelino de Faria.

Rua Duqueza de Bragança, sem numero, Joaquim Teixeira Ribeiro.

Rua Braço de Ouro n. 3, Joaquim José de Araujo Magalhães Junior.

Rua Leopoldo n. 16, Manoel Cabral de Medeiros.

Rua Paula Brito n. 19, Alfredo Carlos de Lina.

Rua Leopoldo n. 12 a 14, Antonio José Ferreira do Nascimento.

Rua Uruguay n. 8, Leopoldina C. Vieira Fenissima.

Rua Conde de Bomfim n. 194, Thoreza Cardoso da Silva.

Rua Conde de Bomfim n. 260, Dr. José de Freitas de Carvalho.

Rua Conde de Bomfim n. 230, Emilia Luiza Bittencourt Serpa.

Rua Conde de Bomfim n. 184, Antonio Carvalho de Brito.

Rua Barão de Cotegipe, sem numero, João José de Abreu.

Exercicio de 1895

Rua Maxwell, sem numero, Charulinoda Costa Moreira.

Rua Passolo n. 5, Amancio da Costa.

Rua Oito de Dezembro n. 296, Antonio Marques dos Santos.

Rua Salgado Zenha, sem numero, Leão Fernandes.

Rua Souza Franco n. 72, Francisco do Valle Guimarães.

Rua Visconde de Abaeté n. 45, José Muniz Noqueira.

Rua Babilonia n. 27 A, Joaquim da Silva Guimarães.

Rua S. Cruz ns. 1 e 3, Antonio da Silva.

Rua Visconde de Itamaraty n. 4, José Joaquim da Silva.

Rua Dr. Silva Pinto n. 2, Maria Coelho Netto.

Rua Pinto Figueiredo n. 16, Joaquim Costa Marques.

Rua Jorge Rudge n. 21, Manoel Corrêa Reis.

Rua Conselheiro Paranaguá n. 5, Antonio Souza Silva.

Rua Barão de Pirassinunga ns. 21 a 25, José Joaquim Silva.

Travessa D. Alfonso n. 4, Francisco Costa Guimarães.

Estrada da Tijuca ns. 31 e 35, Augusto Frederico Collim.

Directoria do Contencioso, 5 de outubro de 1899.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Stolberg*, procedent: de Bremen, entrado em 21 de setembro de 1899.—Manifesto n. 795.

Armazem n. 9 — AI: 1 caixa n. 69, repregada.

BC—P: 1 dita n. 5.264, idem.

BASF: 1 barrica n. 29.420, idem.

BB: 1 fardo n. 1, idem.

Idem: 1 dito n. 7, idem.

CB: 1 caixa n. 1.039, idem.

CLNB: 1 dita n. 399, idem.

Idem: 1 dita n. 382, idem.

Idem: 1 dita n. 387, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 385, idem.

FAME: 3 barricas ns. 3, 2 e 12, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 21 e 13, idem.

Idem: 3 ditas ns. 16, 6 e 22, idem.

Idem: 3 ditas, sendo uma sem numero, e duas de ns. 19 e 1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 9, 4, 5 e 10, idem.

Idem: 4 ditas ns. 11, 20, 8 e 7, idem.

Idem: 2 ditas, sendo uma de n. 15 e outra sem numero, idem.

JCC: 2 caixas ns. 7.052 e 1.126, idem.

Leite: 1 dita n. 40, idem.

MR: 2 ditas ns. 6.955 e 6.956, idem.

Idem: 1 dita n. 6.954, idem.

MGC: 1 dita n. 1.990, idem.

MTLC: 1 dita n. 3, idem.

PSC: 1 dita n. 1.314, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.163, idem.

PC: 1 fardo n. 717, idem.

RAR: 1 caixa n. 516, repregada.

Idem: 1 dita n. 517, idem.

VOC: 1 dita n. 9.747, avariada.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordéos, entrado em 25 de setembro de 1899.—Manifesto n. 813.

Armazem n. 10 — FPC: 1 caixa n. 390, avariada.

IG: 1 dita n. 1.031, repregada.

LLC: 1 dita n. 8.772 C, idem.

AD: 1 dita n. 367, idem.

SP: 1 dita n. 8.690, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de setembro de 1899.—Manifesto n. 815.

Armazem n. 4—JLFB: 1 fardo n. 13.768, avariado.

ESC: 1 caixa n. 3.147, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.143, idem.

H—W—S: 1 dita n. 12, idem.

FBC: 1 dita n. 1.137, idem.

F: 1 dita n. 287, idem.

Idem: 1 dita n. 307, idem.

E—A—&—C: 1 dita n. 1.110, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.034, idem.

MR—CV: 1 dita n. 42, idem.

Dia: 2 amarrados sem numero, avariados.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Vapor portuguez *Alcarrs Cabral*, procedente de Antuerpia, entrado em 22 de setembro de 1899.—Manifesto n. 802.

Armazem n. 3 — ECM: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

JP: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

M: 2 barris idem, vassios.

Vapor francez *Corrientes*, procedente Havre, entrado em 18 de setembro de 1899.—Manifesto n. 781.

Despacho sobre agua—JJGC—P: 30 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 29 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem, idem.

PIC: 2 ditas idem, idem, idem.

JJGC—P: 12 ditas idem, repregadas.

Idem : 4 ditas idem, repregadas e avariadas.

Armazem da Estiva — RL : 1 dita idem, idem, idem.

Armazem n. 8 — OR : 2 barris idem, vasos.

CJC : 1 dito idem, idem.

JAAC : 1 dito idem, idem.

SF : 1 dito idem, idem.

JRS : 1 caixa n. 6.294, repregada.

JM : 1 dita n. 1.657, idem.

CLS—V : 1 dita n. 576, idem.

Despacho sobre agua — A : 2 ditas ns. 952 e 947, idem.

Idem : 2 ditas ns. 861 e 912, idem.

TBC : 2 ditas ns. 845 e 849, idem.

Idem : 2 ditas ns. 865 e 896, idem.

Idem : 2 ditas ns. 824 e 893, idem.

Idem : 1 dita n. 428, repregada e avariada.

RF : 1 dita n. 10.141, repregada.

Idem : 1 dita n. 10.152, idem.

C—C—A : 1 dita n. 917, idem.

Idem : 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Lucy*, procedente de Glasgow, entrado em 27 de setembro de 1899. — Manifesto n. 817.

Armazem n. 9 — CPC : 1 caixa n. 2.583, avariada.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de setembro de 1899. — Manifesto n. 815.

Armazem n. 4 — P—GG/II — L : 1 caixa n. 7.111, repregada.

Vapor inglez *Bellanock*, procedente de Glasgow, entrado em 25 de setembro de 1899. — Manifesto n. 812.

Armazem n. 1 — A : 2 caixas ns. 8.005 e 8.024, avariadas.

Idem : 2 ditas ns. 8.003 e 7.999, idem.

Idem : 2 ditas ns. 7.965 e 7.957, idem.

Idem : 2 ditas ns. 7.983 e 7.966, idem.

Idem : 1 dita n. 7.998, idem.

A—C : 1 dita n. 7.902, repregada.

C—II—C : 1 dita n. 281, idem.

Idem : 1 dita n. 280, idem.

H : 1 dita n. 8.110, repregada e avariada.

Idem : 2 ditas n. 8.294 e 8.292, idem, idem.

Idem : 1 dita n. 8.295, avariada.

LMC—EFCB : 1 dita n. 7.057, idem.

Idem : 1 dita n. 7.076, idem.

Idem : 1 dita n. 7.077, repregada.

MMC : 1 dita n. 235, idem.

NSC—K : 1 dita n. 39, avariada.

Armazem n. 1—SMC—HC : 1 caixa n. 274, repregada.

Idem : 1 dita n. 273, idem.

Idem : 1 dita n. 275, idem.

Vapor allemão *Stalberg*, procedente de Bremen, entrado em 21 de setembro de 1899. — Manifesto n. 795.

Armazem n. 9 — CLNB : 1 caixa n. 347, repregada.

Idem : 1 dita n. 348, idem.

ELC : 1 dita n. 9.487, idem.

Idem : 1 dita n. 9.484, idem.

M—I—PIC—A—F : 1 dita n. 2, idem.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordéus, entrado em 25 de setembro de 1899. — Manifesto n. 813.

Armazem n. 10—CC : 1 caixa n. 655, avariada.

Armazem da Estiva—TBC—W : 1 dita numero 1.261, repregada.

GSC : 1 dita n. 17.174, idem.

FyA : 1 dita n. 31, idem

Idem : 1 dita n. 8, idem.

Idem : 1 dita sem numero, idem.

Brito & Comp. : 1 dita n. 2, idem.

Idem : 1 dita n. 12, idem.

Despacho sobre agua — MS'C — CS : 1 dita n. 8.831, idem.

Idem : 3 ditas sem numero, idem.

HMC—CS : 1 dita n. 40, idem.

Armazem da Estiva—ES : 1 dita n. 2.13, idem.

AVC : 1 engradado n. 2.766, quebrado.

GG : 1 dito n. 1.000, idem.

Armazem n. 9—LBF : 1 dito n. 6, idem.

Armazem n. 10—MVC : 1 caixa n. 5, avariada.

Vapor inglez *Holbein*, procedente de Londres, entrado em 16 de setembro de 1899. — Manifesto n. 765.

Trapiche Dias da Cruz — M : 10 barris sem numero, vasando.

Idem : 10 ditas idem, idem.

Idem : 5 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Chincer*, procedente de Buenos Aires, entrado em 25 de setembro de 1899. — Manifesto n. 810.

Trapiche Mauá—RH : 6 saccos, sem numero, com falta.

AA : 3 ditos idem, idem.

A : 6 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Bellanock*, procedente de Liverpool, entrado em 28 de setembro de 1899. — Manifesto n. 812.

Trapiche Dias da Cruz—II : 1 barrica, sem numero, repregada.

Idem : 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Tagos*, procedente de Buenos Aires, entrado em 23 de setembro de 1899. — Manifesto n. 797.

Docas D. Pedro II—Sem marca : 50 fardos, sem numero, avariados.

Idem : 20 ditos idem, idem.

Idem : 10 ditos idem, idem.

Idem : 5 ditos idem, idem.

Idem : 5 ditos idem, idem.

Idem : 5 ditos idem, idem.

Idem : 2 ditos idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1899. — Pelo inspector, J. F. de Paula e Silva.

Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.805, de 3 do corrente, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 16 deste mez, propostas para compra, em um só lote, de 12.523 kilos e 500 grammas de polvora avariada, sendo 5.349 kilos de polvora prismatica negra de um canal; 5.942 kilos de dita, dita, dita de sete canaes; 208 kilos de dita negra marca RLG; 34 kilos e 500 grammas de dita, dita marca LG; 394 kilos de dita chocolate; 459 kilos de dita Peble; 111 de dita fina e 42 kilos de dita marca Q F.

Nenhuma proposta será recebida, sem que o respectivo signatario deposite na pagadoria da marinha a quantia de 500\$, que reverterá em favor dos cofres publicos si, no caso de ser preferido, deixar de pagar a importancia constante da sua proposta.

Os interessados poderão examinar no deposito de trem bellico, na Armação, a polvora de que se trata.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 6 de outubro de 1899. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que no dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para compra do rebocador *José Marques*, no estado em que se acha.

Nenhuma proposta será aceita sem que o respectivo signatario tenha depositado na Pagadoria da Marinha a quantia de 200\$, que reverterá em favor da Fazenda Nacional, si, no caso de ser preferido, deixar de pagar a quantia designada na mesma proposta.

Os interessados poderão examinar a embarcação na ilha das Cobras, onde se acha a secco.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 9 de outubro de 1899. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE GRADIL PARA A PLATAFORMA DA ESTAÇÃO CENTRAL.

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de outubro, se receberão propostas para fornecimento, assentamento e pintura do gradil para a plataforma n. 9 da estação central desta estrada, de accordo com o desenho, especificações e bases para o contracto a disposição dos concorrentes para serem examinados nesta secretaria.

A concorrência versará sobre idoneidade do proponente, preço e prazo para o fornecimento.

Os concorrentes deverão effectuar previamente na thesouraria da estrada a caução de 100\$ para garantir a assignatura do contracto, e os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das propostas respectivas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem acceptas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser escriptas com tinta preta, selladas devidamente, datadas, assignadas e indicar a residência do proponente, serão abertas na presença dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos legais acima mencionados, proceder-se-ha em seguida à enuneração e leitura.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de setembro de 1899. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE MUNICIPAL

São chamados os credores da Prefeitura Municipal, por contas ou outros creditos relativos ao anno de 1894, a virem hoje receber nesta Directoria o importe de suas contas ou titulos.

(Observações)

Só serão fei os pagamentos relativos aos annos que se forem annunciando.

Primeira Secção da Contabilidade Municipal, 10 de outubro de 1899. — O chefe *Antonio dos Santos Neves*.

EDITAES

Juizo Federal

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal no Districto Federal, etc.

Faço saber que a este juizo o por parte de D. Maria das Dores Castro Regalla, foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz federal— Dona Maria das Dores Castro Regalla, curadora do interdito seu filho Antonio de Castro, requer a V. Ex. para que se digno mandar que, dando-se cumprimento á inclusa carta de sentença estrangeira, homologada pelo Supremo Tribunal Federal, sob numero duzentos e vinte e quatro, passem-se editaes para que ninguém faça transacção alguma com os bens do dito seu curatellado, sitos nesta Capital, proseguindo-se nos demais termos, na forma dos estylos seguidos em taes casos. Nestes termos pede a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, vinte e dous de setembro de mil oitocentos noventa e nove. — Por procuração—*Leitor Alves*. Estava collada e inutilizada, na forma da lei, uma estampilha do valor de trescentos réis. Nesta petição proferi o seguinte despacho: — A., como requer; ouvido o doutor curador, *João Damasceno Pinto de Mendonça*, Districto Federal, vinte cinco de setembro de mil oitocentos e noventa e nove. — *G. Cunha*. Ouvido o referido curador, não se oppondo este, mandei passar o presente, e pelo qual e seu teor, declaro nullo e de nenhum effecto todos os contractos que desta

data em deante forem celebrados com o referido interdito Antonio de Castro, sem audiencia e consentimento de sua mãe e curadora; ficando dest'arte prohibido da administração de seus bens, sitos nesta Capital, o mesmo interdito; e aquelles que tenham negocios com o referido interdito, os v'ha tratar com a dita sua mãe e curadora, sob pena de serem nullos todos os contractos feitos sem essa formalidade. E para que ninguem se chame á ignorancia, e para constar, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, 30 setembro de 1899. E eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, escrevião, subscrevi. — *Golefredo Xavier da Cunha.*

Nona Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens semoventes penhorados a Manoel do Couto na execução que lhe movem Costa Mendes & Comp., na fôrma abito:

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª Pretoria nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem que o official de justiça que servir de porteiro dos auditorios deste juizo, trará publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, no dia 19 de outubro de 1899, ao meio dia, depois da audiencia do estylo, e as portas da casa onde funciona esta pretoria, á rua do Estacio de Sá n. 33, sobrado, os bens semoventes penhorados ao executado Manoel do Couto, na execução que lhe movem Costa Mendes & Comp., constantes da avaliação em poder e cartório do escrevião que este subscreve, e é do teor seguinte: Bens semoventes, duas vacas pretas, lavradas e um vitello, também preto lavrado, avaliados em 600\$; uma vacca de cor castanha, avaliada em 250\$; tudo na importancia total de 850\$, porquanto irão os mesmos á praça deste juizo para pagamento da mesma execução. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima mencionados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 6 outubro de 1899. — E eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrevião, subscrevi. — *Virgilio de Sá Pereira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d'v	A' vista
Sobre Londres.....	7 3/8	7 23/64
Sobre Paris.....	1\$293	1\$295
Sobre Hamburgo.....	1\$596	1\$599
Sobre Italia.....	—	1\$238
Sobre Portugal.....	—	519
Sobre Nova-York.....	—	6\$717
Soberanos.....	33\$450	
Ouro nacional, por 1\$000.....	3\$724	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes de 5 % cautela..	850\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %.....	870\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	833\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	885\$000

Ditas idem idem de 1897, port...	1:005\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:005\$000
Ditas do Emp. Municipal de 1896, port.....	161\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	19\$000
Dito Lavoura e Commercio.	115\$000
Dito Mercantil de Santos.....	145\$000
Dito da Republica do Brazil.....	189\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	220\$000
Dito Rural Hypothecario, integ..	265\$000

Companhias

Comp. Minas de S. Jeronymo....	26\$750
Dita União Sorocabana e Ituana, c/ 20 %.....	10\$000
Dita idem idem, integ.....	34\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	95\$000
Dita Carruagens Fluminense....	135\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	155\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	156\$000
Dita Tecidos Alliança.....	176\$000

Debentures

Debs. Tecidos Confiança Industrial	200\$000
------------------------------------	----------

Vendas por alv'ni

150 acções da Comp. Viação T. Industrial Mineira.....	163\$500
Capital Federal, 9 de outubro de 1899. — O syndico, José Claudio da Silva.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de

Londres, 9 de outubro de 1899, ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

Apolices de 1879, 57 %..
Ditas externas de 1888, 56 %..
Ditas idem de 1889, 55 1/2 %..
Ditas idem de 1895, 63 %..
Funding Loan, 79 %..
Oeste de Minas, 58 %..
Consolidados inglezes, 103 1/4.

EDITAL

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. João Ferreira dos Santos, e pelo presente são chamados quoesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi. — José Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Depositos e Descontos

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS

No dia 30 de setembro de 1899, a 1 hora da tarde, reunidos os accionistas do Banco de Depositos e Descontos, na sede do referido banco, á rua da Alfandega n. 3, que segundo demonstrava o livro de presença representava numero legal, isto é, achavam-se presentes accionistas representando 9.482 acções ou

191 votos, e o presidente do banco o Sr. Antonio Bernardo Pinto declarando haver numero sufficiente, convidava os Srs. accionistas a resolverem sobre a direcção dos trabalhos da assembléa convocada, nos termos das publicações feitas nos jornaes desta Capital para deliberar sobre a apresentação do relatório e parecer do conselho fiscal relativo ás contas do anno bancario findo em 30 de junho proximo passado, bem como para eleição do conselho fiscal e seus supplementes.

Sr. presidente do banco indicou e foi acclamado para dirigir a reunião o Sr. Dr. José de Paiva Magalhães Calvet, director do Banco da Republica do Brazil, que assumiu a presidencia convidando para servirem de secretarios os Srs. Antonio Pinto Mendes Junior e Arthur Bandeira, os quaes tomaram assento.

Declarou o Sr. presidente da assembléa acharem-se á disposição dos Srs. accionistas o relatório da directoria do Banco de Depositos e Descontos, comprehendendo o parecer do conselho fiscal e annexo.

De ordem do Sr. presidente da assembléa, o Sr. 1º secretario proclama a leitura da acta da sessão anterior effectuada em 30 de setembro do anno passado e submettida á discussão é sem debate approvedo.

Em seguida, por proposta verbal do Sr. José Pinto dos Reis, director do Banco do Commercio, foi dispensada a leitura do relatório.

O presidente da assembléa convidou o Sr. Conrado Jacob de Niemeyer, na qualidade de relator do conselho fiscal, a ler o respectivo parecer, que é concebido nestes termos:

« Srs. accionistas — O conselho fiscal, procedendo ao exame das contas e balanços encerrados em 31 de dezembro de 1898 e 30 de junho de 1899, verificou o perfeito accordo com a respectiva escripturação, que se acha feita com toda clareza.

A directoria do Banco de Depositos e Descontos continua a envidar esforços para vencer a crise que estabelecimentos deste genero teem atravessado. O conselho fiscal é de parecer:

Que sejam approvedos os actos da directoria, contas e balanços encerrados em 30 de junho de 1899.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1899. — Conrado Jacob de Niemeyer. — A. de Siqueira. — João Vieira da Silva Borges »

Submettidos á discussão o relatório e parecer do conselho fiscal, foram os mesmos approvedos unanimemente, abstenendo-se de votar a directoria e conselho fiscal. O Sr. presidente da assembléa declarou tratar-se da eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplementes, e para isso convidava os Srs. accionistas a munirem-se das respectivas cédulas para proceder-se á votação. Realizada a votação e feita a apuração pelos Srs. secretarios, verificou-se acharem-se sobre a mesa 12 cédulas para cada um dos cargos, apresentando o seguinte resultado:

Conselho fiscal

	Votos
Dr. A. de Siqueira.....	191
Conrado Jacob Niemeyer.....	179
João Vieira da Silva Borges.....	191

Supplementes

Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva	191
Manoel da Silva Leitão.....	191
Arthur Bandeira.....	187
e outros menos votados.	

O Sr. presidente da assembléa proclama os eleitos para seus respectivos cargos. E nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e agradece a indicação de seu nome para presidir a presente assembléa e dá por terminados os trabalhos, lavrando-se esta acta que vai assignada pela mesa e pelos escriptadores. — José P. de Magalhães Calvet. — Antonio Pinto Mendes Junior. — Arthur Bandeira. Os escriptadores. — José Pinto dos Reis. — Manoel Joaquim Vieira de Carvalho.

Banco Hypothecario do Brazil

Balancete em 30 de setembro de 1899

ACTIVO

Carteira de Credito Popular:		
Accionistas.....		4.000:000\$000
Letras descontadas.....		203:970\$190
Contas correntes garantidas.....		74:755\$165
Accções e debentures de bancos e companhias.....		103:037\$600
Empréstimos garantidos.....		218:637\$100
Liquidação do Banco de C. Popular do Brazil.....		10.978:519\$472
Caução da directoria.....		80:000\$000
Cauções.....		576:346\$780
Titulos depositado.....		1.7:052\$800
Diversas contas.....		612:918\$547
		<hr/>
		16.965:237\$654
Carteira hypothecaria :		
Empréstimos hypothecarios :		
Ruraes.....	2.473:010\$790	
Industriaes.....	514:792\$710	
Urbanos.....	177:825\$900	3.165:629\$400
	<hr/>	
Letras hypothecarias em carteira.....		2:201\$500
Auxilios á Lavoura.....		285:051\$232
Penhor agricola.....		193:516\$790
Acquisições.....		7.817:148\$663
Carteira do ex-Banco do Brazil.....	6.327:199\$730	
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil.....	5.221:168\$343	
Cartei a Especial de Auxilios á Lavoura.....	4.107:555\$558	15.655:923\$631
	<hr/>	
Letras descontadas.....		85:080\$800
Valores hypothecados :		
Carteira nova.....	6.960:292\$300	
Carteira do ex-Banco do Brazil.....	18.900:66\$200	
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil.....	10.575:999\$350	
Carteira Especial de Auxilios á Lavoura.....	7.412:732\$800	43.849:687\$650
	<hr/>	
Diversas contas.....		4.546:008\$925
Caixa: em c/c no Banco da Republica do Brazil.....	199:000\$000	
em moeda corrente.....	68.039\$267	267:039\$267
	<hr/>	
		78.069:586\$158
Carteira de Credito Real :		
Empréstimos hypothecarios :		
Ruraes.....	1.178:621\$660	
Industriaes.....	773:887\$130	
Urbanos.....	249:640\$480	2.202:149\$270
	<hr/>	
Letras hypothecarias a reemitir.....		52:600\$000
Diversas contas.....		652:140\$140
Valores hypothecados.....		4.389:182\$720
	<hr/>	
		7.296:078\$130
		<hr/>
		102.330:901\$942

PASSIVO

Carteira de Credito Popular :		
Capital.....		8.000:000\$000
Fundo de reserva.....		280:317\$473
Fundo de integração do capital.....		747:526\$276
Thesouro Nacional.....		6.510:019\$132
Letras de dinheiro a premio.....		1:785\$000
Valores caucionados.....		576:346\$780
Contas correntes de movimento.....		396:677\$933
Caixa Economica.....		166:851\$065
Depositantes.....		117:052\$800
Deposito da directoria.....		80:000\$000
Dividendos não reclamados.....		9:086\$000
Diversas contas.....		79:575\$195
		<hr/>
		16.965:237\$654
Carteira Hypothecaria :		
Thesouro Nacional.....		33.343:229\$050
Bonificação de letras hypothecarias.....		218:190\$126
Contas correntes.....		21:519\$330
Garantias de hypothecas :		
Carteira nova.....	6.960:292\$300	
Carteira do ex-Banco do Brazil.....	18.900:663\$200	
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil.....	10.575:999\$350	
Carteira especial de auxilios á Lavoura.....	7.412:732\$800	43.849:687\$650
	<hr/>	
Diversas contas.....		636:980\$002
Carteira de Credito Real :		
Letras hypothecarias emitidas.....		2.198:800\$000
Letras sortadas.....		55:300\$000
Garantia de hypothecas.....		4.389:182\$720
Diversas contas.....		209:335\$070
Carteira Matriz.....		443:460\$340
	<hr/>	
		7.296:078\$130
		<hr/>
		102.330:901\$942

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1899.—Paulo Ferreira Alves, presidente interino.—Antonio José Fontes, chefe da contabilidade.